



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**PORTARIA Nº 0296/2026 DE 11/03/2026.**

**“NOMEIA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. NOMEAR** membros para o Conselho Municipal de Educação, conforme relação abaixo.:

<b>SEGMENTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Secretaria Mun. De Educação</b>	Simony Fernanda Fontana Palenski	Josieli Sutil Ritter
<b>Representante de docente do quadro efetivo, atuante na rede pública de ensino</b>	Isadora Pereira Ramos Barreto	Norail Queiroz da Silva
<b>Representante técnicos administrativos ou Apoio Educacionais, do quadro efetivo, atuantes na rede pública de ensino</b>	Sandra de França (Vice-Presidente)	Genilda Teresinha Lopes de Queiroz
<b>Representante de Gestão Escolar</b>	Vânia Elias de Oliveira Graffunder (Presidente)	Noemi de Oliveira Gomes Padovani
<b>Representante das Escolas do Campo</b>	Neusa Rosane Garlini Sandim de Melo	Fernanda Jascov Meurer
<b>Representante das Escolas Indígenas</b>	Soti-i Panara	Michele de Arruda Vasconcelos Moura
<b>Representante da Educação Especial</b>	Maristela Maria Mergen Antoniazzi	Marlete Soares de Mello
<b>Representante das Escolas Privadas, que atendem Educação Infantil</b>	Uagna Leviatan Tolomeu	Sem Suplente



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

<b>Representante do Ensino Superior</b>	Danielle Borsa Hartmann	Valentin Pazini Filho
<b>Representante do segmento pais de alunos, integrante dos conselhos escolares</b>	Priscila Lira (Secretária)	Marcelene Nunes Scherer
<b>Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação (SINTEP)</b>	Joares Ribeiro de Oliveira	Shirley Lemos de Oliveira Tellecher

**ARTIGO 2º** O mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria terá vigência de 26 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2030.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2026, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.  
NP nº 0345/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**